



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

Casa de Augusto dos Anjos

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo – Lei Municipal nº 0656 de 17 de novembro de 1993

Mesa Diretora – Biênio 2023/2024

Presidente: Arquimedes Natércio Santos de Freitas

Vice-Presidente: Antônio João Adolfo Leôncio

1º Secretário: David Matias de Souza

2º Secretário: José Agamenon Gomes de Brito

Publicado por: Júlio César da Silva Lima – Secretário Geral – Mat. 0006323

Av. Getúlio Vargas, 143 – CEP – 58.340-000 - Sapé – PB - CNPJ: 09.232.679/0001-19

Web: www.sape.pb.leg.br / E-mail: atendimento@sape.pb.leg.br

Sapé, publicado em segunda-feira, 29 de maio de 2023



DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2023.

CONCEDE COMENDA AUGUSTO DOS ANJOS AO SENHOR GILVAN CELSO CAVALCANTI DE MORAIS SOBRINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 23, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, FAZ SABER que o Plenário aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2023, de autoria do Vereador José Eduardo Barbosa Santos, e ele DECRETA o seguinte:

Art. 1º- Fica concedido, ao Sr. Gilvan Celso Cavalcanti de Moraes Sobrinho, a Comenda Augusto dos Anjos, nos termos da Resolução nº 01/97.

Art. 2º- O Presidente da Câmara fica autorizado comunicar ao homenageado divulgar a data, dia e hora a ser realizada a reunião da entrega do referido pergaminho.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ, “CASA DE AUGUSTO DOS ANJOS”, EM 29 DE MAIO DE 2023.

Arquimedes Natércio Santos Freitas

Presidente